

## Medida Provisória nº 1956-45, de 2000

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

## Ementa:

Dá nova redação aos arts. 3º, 16 e 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e dispõe sobre a proibição do incremento da conversão de áreas florestais em áreas agrícolas na região Norte e na parte Norte da região Centro-Oeste, e dá outras providências.

Assunto: Meio Ambiente -

Data de Leitura: -

## Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 04/02/2000 - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Destino: Ao arquivo

Último estado: 04/02/2000 - SEM EFICÁCIA

## Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1956/44 de 1999

Medida Provisória nº 1956/46 de 2000

## TRAMITAÇÃO

04/02/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: A presente Medida Provisória foi reeditada com 2 (dois) dias de antecedência pela de nº 1.956-48, de 3.2.2000, publicada no DOU de 4.2.2000 (Seção I), sem alterações, conforme folhas nºs 72 e 73, anexadas ao processo.

27/01/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Anexada correspondência, datada de 7.09.1999, da Jurista Helita Barreira Custódio, dirigida ao Presidente do Congresso Nacional, encaminhando documentos de Incompatibilidades Jurídico-Constitucionais da Medida Provisória Nº 1.885-44/1999, e do respectivo Projeto de Lei de Conversão de 1999, conforme folhas nºs 65 a 71.

25/01/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Anexadas folhas nºs 57 a 64, referentes a Mensagem nº 53/99-CN.

Publicado no DCN Páginas 3588-3594

24/01/2000 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Convalidadas os pareceres de Admissibilidade e Mérito constantes da Medida Provisória nº 1956-44, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.1999). À SSCLCN.

## TRAMITAÇÃO

**18/01/2000** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

**Ação:** No prazo regimental não foi adicionada emenda à medida provisória.

**10/01/2000** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

**Ação:** Convalidadas as emendas de nºs. 01 a 19 constantes da MP nº 1956-44/99, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.1999).

**07/01/2000** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Ao Serviço de Comissões Mistas.

**07/01/2000** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Convalidada a Comissão Mista destinada a apreciar a MP nº 1956-44/99, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.1999).

## DOCUMENTOS

## Texto inicial - MPV 1956-

**Data:** 07/01/2000

**Autor:** Presidência da República

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Dá nova redação aos arts. 3º, 16 e 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e dispõe sobre a proibição do incremento da conversão de áreas florestais em áreas agrícolas na região Norte e na parte Norte da região Centro-Oeste, e dá outras providências.